



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº.223 – Publicação 18/12/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proinst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1394 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036976/2019-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Museóloga, matrícula SIAPE nº 2270301, para participar XXXII Congresso Internacional Alas Perú 2019, em Lima/Perú, no período de 30.11.2019 a 08.12.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 18/12/2019, seção 2, pág. 33.**

PORTARIA Nº 1.455 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036551/2019-71, resolve:

Autorizar **JULIANA CÉLIA DE FARIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3621153, a participar da co-autoria do capítulo de um livro, junto à SECAD Educação Continuada e ARTMED Panamericana Editora LTDA, em Porto Alegre/RS, com carga horária semanal de 06 horas e total de 06 horas, no período de 10.12.2018 a 15.12.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XI, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1.456 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034979/2019-89, resolve:

Autorizar **GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2717856, a participar da co-autoria do capítulo de um livro, junto à SECAD Educação Continuada e ARTMED Panamericana Editora LTDA, em Porto Alegre/RS, com carga horária semanal de 06 horas e total de 06 horas, no período de 10.12.2018 a 15.12.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XI, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1.457 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038451/2019-89, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCORT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775122, a ministrar a disciplina "Estudo de Caso Aplicado no MBA em Gestão de Mudança", junto à Faculdade da Indústria - IEL/ Federação das Indústrias de Alagoas, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 08 horas e total de 16 horas, no período de 14.12.2019 a 21.12.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1458 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037774/2019-55, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327/1996, **PIERRE BARNABÉ ESCODRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1670912, lotado no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, para conduzir veículos oficiais desta Universidade até o dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.461 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026406/2019-81, resolve:

Autorizar **HELIO FELIPE FREITAS DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002288, a participar como Conselheiro Suplente da Atrial, junto à Associação dos Tributaristas de Alagoas, em Maceió/AL, com carga horária total de 30 horas, no período de 01.08.2019 a 30.07.2021, homologando o período de 01.08.2019 a 10.12.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 1.466 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036399/2019-26, resolve:

Autorizar **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n.º 2163805, a ministrar o curso de capacitação "Educação Inclusiva, Acessibilidade e Redução de Barreiras Atitudinais e Comunicacionais", pela Universidade Federal de Alagoas, no CIC/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 30 (trinta) horas, no período de 11.07.2019 a 22.08.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, art. 76-A da Lei 8.112/90 e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.390 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032179/2019-23, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **SILVANA PAULINA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2327817, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de **3** de agosto de 2019, data de aprovação no estágio probatório (**estabilidade no serviço público**), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2019, data de protocolização **do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1347 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031165/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **RAFAEL NOBREGA DE OLIVEIRA LUCENA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1226894, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática-IM, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019, data aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, nos termos do arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, em razão da abertura do processo ter ocorrido antes da referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1393 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023603/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARIA DE LOURDES FONSECA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121127, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 24 de julho de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

DECLARAR

PORTARIA Nº 1477 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.36061/2019-74, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora **THAYS DE ATAIDE E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1311365, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, a partir de 13 de dezembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1469 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039108/2019-51, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados pelas comissões que selecionaram os candidatos ao programa de bolsas ibero-americanas, edição 2019, no período de 20 a 21 de agosto de 2019, na seguinte composição:

Comissão do Campus Arapiraca:

Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar - matrícula siape 2132809

Maria Ester Ferreira da Silva Viegas - matrícula siape 23308969

Comissão do Campus do Sertão:

Cezar Alexandre Neri santos - matrícula siape 1584222

Gabriel Soares Badue - matrícula siape 1837265

Comissão do Campus A. C. Simões:

Maria Luciene Dias de Melo - matrícula siape 1653612

Renato Gaban Lima - matrícula siape 1776010

Sandra Nunes Leite - matrícula siape 2121171

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1.482 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005295/2017-16, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 245 do Gabinete da Reitoria, de 7 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 134, de 29 de julho de 2019, que concedeu promoção para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a **JOSÉ LÉCIO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119523, da seguinte forma:

I - No art. 1º, **onde se lê** "referente ao interstício de 23.2.2013 a 23.2.2015", **leia-se** "a partir de 22.1.2019, data em que cumpriu os requisitos necessários à promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

II - No art. 2º, **onde se lê** "retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22.2.2017, data de abertura do processo", **leia-se** "retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22.1.2019, data em que cumpriu os requisitos necessários à promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAR

PORTARIA Nº 1.467 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036168/2019-12,

CONSIDERANDO o processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0532725-30.2017.4.05.8013; e

CONSIDERANDO a Nota n.00117/2019/NUAD/PFAL/PGF/AGU e Despacho n. 00125/2019/NUAD/PFAL/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.231 do Gabinete da Reitoria, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 204 de 14 de novembro de 2019, que reenquadrou no nível de capacitação IV (quatro), **ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula Siape nº 1120811, em face de decisão judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.315 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.041472/2019-81, resolve:

Autorizar o afastamento total de **DIOGO CARLOS HENRIQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2270189, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 09.03.2020 a 08.03.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 01/2019/GR/UFAL.

PORTARIA Nº 1.344 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040831/2019-83, resolve:

Autorizar o afastamento total de **CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2155424, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 02.01.2020 a 30.06.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 01/2019/GR/UFAL.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1317 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.036667/2019-18, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 668, publicada no Boletim de Pessoal n. 155 em 02/08/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 070/2019-SIASS, de 03/12/2019 e o Laudo Ambiental n. 286/2019 – HU/CENTRO CIRURGICO;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora **CAMILE BELTRAME**, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Siape n. 1107788, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/CENTRO CIRÚRGICO desde 09/09/2019.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1318 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.011421/2019-25, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 675, publicada no Boletim de Pessoal n. 125 em 16/07/2019; modificada pela portaria n. 1230, publicada no Boletim de Pessoal n. 197 em 05/11/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 060/2019-SIASS, de 30/07/2019 e o Laudo Ambiental n. 096/2018 – HU/ENDOSCOPIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador **EDILSON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Siape n. 1186291, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/ENDOSCOPIA, desde 17/06/2019.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

DISPENSA/DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1339 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0042987/2019-07, resolve:

- Art. 1º Dispensar **WILLIAMS DE CASTRO SILVA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1908405, da função de Chefe do Setor de Análise do Departamento de Contabilidade e Finanças/DCF, código FG-03.
- Art. 2º Designar **JEFFERSON JOSE SANTOS DE LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1955561, para exercer a função supracitada.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL

EDITAL Nº 142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito do **CAMPUS A. C. SIMÕES (MACEIÓ/RIO LARGO)** da UFAL, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Qualquer servidor poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, conforme modelo no anexo 01, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – PROGEP/UFAL, através do e-mail remocao.ufal@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Edital no Boletim de Pessoal, sob pena de preclusão.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

1.2. A PROGEP/UFAL, no prazo de 1 (um) dia, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.3. O procedimento de remoção regido por este edital antecede a convocação de candidatos aprovados em concurso da própria universidade, com lotação no *Campus* A.C Simões (Maceió/AL) ou no CECA (com exercício em Rio Largo/AL), de sorte que **apenas servidores lotados nesses Campi com exercício nos municípios de Maceió ou Rio Largo/AL** poderão figurar como candidatos ao presente processo de remoção.

1.3.1 Servidores participantes do edital de remoção nº 138/2019 e ainda não removidos poderão participar do presente edital, sem prejuízo, devendo proceder a escolha de lotação em caso de aprovação nos dois editais.

1.4. Esse processo seletivo de remoção destina-se aos servidores com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANT. DE VAGAS	LOTAÇÃO	HORÁRIO PREVISTO
Assistente em Administração	01	USINA CIÊNCIA/PROEX	08:00 às 14:00

1.5 – O servidor contemplado pelo presente edital desempenhará suas atividades preferencialmente no horário previsto pela chefia, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor.

1.5.1. Os horários indicados como previstos estão sujeitos à aprovação pela Comissão de Avaliação da Jornada Flexível de Trabalho, nos termos da Resolução nº 53/2017 do Consuni/UFAL, para sua efetiva implementação.

1.5.2. O horário previsto corresponde apenas à vaga indicada no lançamento deste Edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas os horários definidos pela chefia do setor em que se der a lotação.

1.6 – As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas descritas conforme o quadro abaixo, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO	EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL / PERFIL DESEJADO
USINA CIÊNCIA/PROEX	<ul style="list-style-type: none">Recepcionar o público visitante;Fazer empréstimo de kits, audiovisuais;Atividades de secretaria.

1.6.1 – A expectativa de atuação profissional indicada acima corresponde apenas à vaga disponível no lançamento do presente edital, aplicando-se aos servidores removidos em outras vagas as atribuições gerais do cargo e outras a elas atinentes, conforme designado pela chefia do setor em que se der a lotação.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar deste edital o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

- Não ter sido removido nos últimos 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação deste edital;
- Ter cumprido o primeiro período de avaliação de desempenho, de 18 (dezoito) meses;
- Ser lotado/a no **Campus A.C Simões (Maceió/AL) ou no CECA (com exercício em Rio Largo/AL)**, exceto no Hospital Universitário;
- Ser ocupante do mesmo cargo da vaga pretendida (Assistente em Administração)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

2.2 – Também será permitida a participação do servidor que estiver nas seguintes condições:

- a) Em gozo de afastamentos ou licenças, de natureza obrigatória, desde que os mesmos finalizem em até 45 (quarenta e cinco) dias após o período de inscrições;
- b) Em gozo de afastamentos ou licenças, de natureza discricionária, desde que retornem ao trabalho em até 45 (quarenta e cinco) dias após o resultado final, sob pena de desclassificação (Licença para tratar de interesses particulares; licença para capacitação; afastamento para qualificação).
- c) Cedido ou em exercício provisório em outro órgão, desde que haja retorno em 45 (quarenta e cinco) dias após o resultado final, sob pena de desclassificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do **anexo 02**.
- 3.2 – Os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail remocao.ufal@gmail.com.
- 3.3 – O prazo para recebimento dos formulários inicia em **18 de dezembro de 2019** e encerra em **23 de dezembro de 2019**.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.
- 4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.
- 4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:
 - I. Maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
 - II. Maior tempo de serviço na UFAL;
 - III. Melhor ordem de classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

- 5.1 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
- 5.2 – O resultado preliminar da seleção será divulgado até a data de **25 de dezembro de 2019**, através do *site* da Ufal.
- 5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de **26 de dezembro de 2019**.
- 5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (**anexo 03**) para o mesmo *e-mail* da inscrição.
- 5.5 – O resultado final será divulgado no dia **27 de dezembro de 2019**, através do *site* da Ufal.
- 5.6 – Será dado ciência do resultado final ao Conselho da Unidade Acadêmica ou à Chefia do setor onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep **mediante a lotação de outro servidor**.
- 6.2 – Para os cargos disponibilizados no presente edital a remoção do servidor só ocorrerá após nomeação e posse dos candidatos concursados.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

6.3 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.

6.4 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por este edital.

6.5 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, caso contemplados pelo presente edital, deverão solicitar a exoneração da função ocupada através de processo destinado à Progep.

6.6 – Os servidores que recebem adicional de insalubridade ou periculosidade ficam cientes de que, com a efetivação da remoção, o adicional será retirado automaticamente, não impedindo nova solicitação.

6.7 – Após a remoção, o servidor removido deverá solicitar a revisão do auxílio transporte, caso seja necessário.

6.8 – Em até 60 (sessenta) dias após a remoção, a chefia imediata poderá propor a realocação do servidor técnico, mediante justificativa, nos casos em que não for demonstrada aptidão para o desempenho das atividades previstas no edital de remoção.

6.9 – O servidor técnico indicado para realocação deverá manter-se em exercício na unidade para a qual foi removido até avaliação da Progep e definição de nova unidade de lotação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Neste edital não está previsto a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir a vaga existente.

7.2 – Caso a vaga oferecida não seja ocupada, haverá o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público.

7.3 – O presente edital é de fluxo único, não condicionando a abertura de novos editais, conforme o resultado final divulgado.

7.4 – **Não será recebido pedido de desistência** do/a servidor/a contemplado/a para remoção.

7.5 – A validade deste edital refere-se apenas para a quantidade de vagas ofertadas (item 1.4).

7.6 – A adesão ao presente edital é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.

7.7 – Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.

7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

8. CRONOGRAMA

Impugnação ao Edital	Recebimento Formulários	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final	Remoção do/a Servidor/a Contemplado
2 (dois) dias úteis após publicação do Edital no Boletim de Pessoal.	18/12/2019 à 23/12/2019	25/12/2019	26/12/2019	27/12/2019	Aguardar lotação de outro servidor e Portaria de lotação emitida pela PROGEP, sob pena de perder o direito à remoção.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome Completo:		
Cargo:	Siape:	
Telefone:	E-mail institucional:	Possui Função Gratificada: () SIM () NÃO
Possui necessidade especial ou deficiência física? () Não () Sim: _____		
Formação: () Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante () Ensino Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós Doutorado		
Curso de Formação:		
Lotação (informar setor e subsetor):		
Principais atribuições desempenhadas:		
Horário de trabalho:		

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de Assistente em Administração, para a lotação _____, com horário de trabalho de acordo com o EDITAL DE REMOÇÃO Nº 142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 podendo ser modificado conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado/a.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes no presente edital.

Maceió, ____/____/____.

Assinatura do(a) servidor(a)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1.326 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033580/2019-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730482 do Núcleo Executivo de Processos Seletivos/Neps/Copeve/Ufal para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI/ICHCA, a partir de 08/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1330 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040758/2019-40, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186705 do HU/UTI GERAL para a Faculdade de Medicina/Famed, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1333 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041352/2019-84, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **KLEYMERSON PEREIRA LINS**, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756421 do Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI para o Instituto de Ciências Atmosféricas/Icat, a partir de 22/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 1335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041009/2019-30, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121275 do Gabinete da Reitoria para a Escola Técnica de Artes/Eta, a partir de 22/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1336 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039466/2019-64, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1949591 do Departamento de Administração de Pessoal/DAP para a Faculdade de Serviço Social/FSSO, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 1337 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042842/2019-06, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **JOSE EMILIO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466407 da Pró-Reitoria de Gestão Institucional/Proginst para a Biblioteca Central/BC, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1338 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042942/2019-24, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **RISONILDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1424266 do Gabinete da Reitoria para a Escola de Enfermagem/EENF, a partir de 16/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037297/2019-28, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 88/2019, publicada no DOU de 01/11/2019, Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 59, onde se lê "(...)da função de Coordenadora do PPGEQ do CTEC(...)" Leia-se: "(...) da função comissionada (cód.FCC-01) de Coordenadora do PPGEQ do CTEC (...)".

* Publicada no DOU de 12/12/2019 /Edição: 240/Seção II/página: 21.

LEONARDO VIANA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.377 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029552/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2579025, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **21 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2397 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040709/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar **JORGE ANDRÉ PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, matrícula Siape nº 2896563, para substituir **RICARDO CARVALHO CABUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120504, no exercício do cargo de direção (**código CD - 4**) de Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Culturais do Espaço Cultural Universitário Salomão de Barros Lima, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no período de **26 de novembro a 20 de dezembro de 2019**, em razão do afastamento do titular para férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.389 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040711/2019-86, resolve:

Art. 1º Designar **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANCA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1730836, para substituir **JOSE MARCOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 - de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1119848, no exercício do cargo de direção/função (**código FG-1**) de Diretor Administrativo do Espaço Cultural/Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no período de 6 a 23 de janeiro de 2020, em razão do afastamento do titular para férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 2390 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039941/2019-01, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ALEX RENNER SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1646850, em substituição a **MANUELLA ARAGAO PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1036852, no exercício do cargo de direção (código CD-4) de Coordenador da Coordenação de Política Estudantil da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, no período de 4 a 21 de novembro de 2019, em razão do afastamento da titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2392 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039860/2019-01, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ROGERIO LIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612389, em substituição a **VALERIA COELHO DE OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152177, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - CQVT/PROGEP, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2019, em razão do afastamento da titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2394 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028968/2019-60, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736197, em substituição a **CELINA MENDONCA CALHEIROS MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1668562, no exercício da função (**código FG-3**) de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, no período de 8 de junho a 14 de julho

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 223 – de 17 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 18 de Dezembro de 2019

de 2019 e de 27 de julho a 6 de agosto de 2019, em razão do afastamento da titular para prorrogação da licença à gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATO nº 147/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Felipe Henrique Monteiro Oliveira, CPF: 010.xxx.xx4-18. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043245/2019-91. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 10/12/2019 a 02/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

***Publicado no DOU de 17/12/2019, seção 3, pág. 81.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL (DAP)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900